



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GIDEON SANTOS**, representante do poder público, lotado na Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária, **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **TITULAR**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/A DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO JOSÉ JUVENAL**, representante do poder público, lotado na Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária, **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **SUPLENTE**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/B DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO MENIS**, representante do poder público, lotado na Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária, **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **TITULAR**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/C DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADONILDO MALTA SOUZA**, representante do poder público, lotado na Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária, **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **SUPLENTE**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/D DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALAIR CHAVES MIRANDA**, representante do contribuinte, através da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz (ACII), **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **TITULAR**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/E DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILSON DE SOUSA KYT**, representante do contribuinte, através da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz (ACII), **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **SUPLENTE**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/F DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIO DOS SANTOS PEREIRA**, representante do contribuinte, através do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC) – Delegacia de Imperatriz, **CONSELHEIRO** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **TITULAR**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/G DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia os Membros do Conselho de Contribuintes do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II Art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do Art. 19 da Constituição Estadual, e o inciso II do Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 634 do Código Tributário do Município de Imperatriz, que trata do Conselho de Contribuintes, dispõe sobre a nomeação dos respectivos membros para um mandato de 02(dois) anos, permitida a sua recondução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEOVANIA PEREIRA MARINHO**, representante do contribuinte, através do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC) – Delegacia de Imperatriz, **CONSELHEIRA** do Conselho Municipal de Contribuintes do Município, no biênio 2016/2018, na condição de membro **SUPLENTE**, conforme as atribuições e competências descritas no Código Tributário do Município de Imperatriz.

Art. 2º - A função de membro do Conselho de Contribuintes do Município será remunerada nos termos do decreto nº 025 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 25 de abril de 2016, 195º. ano da Independência e 128º. da República.


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Prefeito Municipal